

PORTARIA Nº 579/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do Of. nº 533/2022-MP/PJO de 30/08/2022 referente ao Procedimento Administrativo instaurado pelo M.P. da Comarca de Óbidos sob o nº 000412-178/2020, os quais foram encaminhados a DEPOL de Óbidos/PA para a adoção das medidas legais cabíveis, as quais não foram adotadas, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 30/08/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 580/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as denúncias feitas pela senhora R.S.C., referente a apreensão de seu veículo RENAULT/LOGAN EX, placa OFR-9773, o qual foi apreendido nos autos do IPL nº 00033/2017.100064-2 pela Delegacia de Narcóticos, sendo que a proprietária do veículo, após determinação judicial, compareceu ao Pátio de retenção da Polícia Civil para receber o veículo supracitado onde encontrou-o muito deteriorado, apresentando sumiço de peças e sem condições de dirigibilidade, conforme Despacho da CCRM/CORREGEPOL de 25/10/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 581/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor W.A.F., mat.º 5556732, referente a condutas, em tese, arbitrárias e incompatíveis com as funções de policiais, praticadas contra os senhores H.T.C.N. e J.D.R.A., fatos estes que geraram a confecção do BOP nº 00346/2022.100443-9, registrado por policiais militares que foram acionados pelas partes envolvidas na confusão, fatos ocorridos no bairro da Terra Firme-Belém/PA, conforme Despacho CCRM/CGPC de 25/10/2022 e demais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC GERMANO DO NASCIMENTO LIMA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 582/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 28/10/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades referente a morosidade na realização de diligências, conclusão e remessa do IPL nº 00053/000339-3, conectados ao Processo nº 0013603-85.2019.8.14.0010 da comarca de Breves/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 29/08/2022 e mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 583/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor H.M.F., mat. nº 5919616, o qual teria agido de forma arbitrária e incompatível com a função contra o Sr. C.H.M., fato ocorrido no dia 25/08/2022, no município de Gurupá, o que gerou no M.P. a Notícia Fato nº 000543-724/2022, tudo conforme Despacho da COINT/CGPC de 01/01/2022, mais conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 584/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora R.M.M., mat nº 55760, referente a publicação em rede social em desacordo com a instrução normativa nº 002/2022-GAB-DG/PC-PA de 06/05/2022 e Lei Complementar Estadual nº 022/94 e suas alterações, fatos ocorridos em Belém/PA, tudo conforme anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC LARISSA BARBOSA TORRES PASTOR - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 585/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 01/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos apresentados através do PAE nº 2022/1281729, conectados ao Proc. nº 0800596-47.2022.8.14.0055 e ao IPL nº 00078/2022.100203-9, referente aos relatos feito pela flagranteada J.C.C., concernentes a atitudes, em tese, arbitrárias e incompatíveis com a função de policiais da DEPOL de São Miguel do Guamá/PA, durante sua prisão e a autuação, conforme anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 586/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 03/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta dos servidores A.A.F., mat. nº 5966665 e D.M.P., mat. nº 5940473, por ocasião da realização de diligências policiais ocorridas no dia 22/08/2022, no município de Santana do Araguaia/PA, onde foram relatados atos, em tese, arbitrários e incompatíveis com a função praticados pelos servidores, conforme Despacho da COINT/CGPC de 02/09/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 587/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos referente aos danos sofridos na Viatura Policial VTR-S10, Prata, Placa QVP-6C58, disponibilizada a DEPOL de Xinguara/PA, conforme registrado no BOP nº 00059/2022.100973-5, fato ocorrido no dia 23/10/2022, no município de Eldorado dos Carajás/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 25/10/2022, anexos e conexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARCELO DELGADO DIAS - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 588/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 04/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades na negligência e morosidade na Conclusão de Diligências e Remessa dos Proc. nºs 0009428-58.2019.8.14.0136, 0800174-23.2022.8.14.0136 e outros, conforme comunicado pelo Ministério Público de Canaã dos Carajás, Despacho da COINT/CGPC de 20/10/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARCELO DELGADO DIAS - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil